

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

RESOLUÇÃO N.º 0003/2026

Aprovação do Conselho para
encaminhamento de Emenda
Parlamentar a entidade APAE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1105 de 24/03/2015 e Lei Nº 1352 de 23/02/2021, em reunião ordinária no dia 03 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a destinação integral da Emenda Parlamentar sob nº 20380014, com GND-3 Custeio, do Senador Flavio Arns, destinado a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia – APAE - CNPJ 80.289.333/0001-11.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 03 de março de 2026.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS